

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA - ADITIVOS.....  
ERRATA - ADITIVO .....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....



## ERRATA – ADITIVOS

### ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 084/2022, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 08/01/2025. **Onde se lê:** “DO VALOR: O Valor referente para o período deste Termo é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)”. **Leia-se:** “DO VALOR: O Valor referente para o período deste Termo é R\$ 3.736,47 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)”. Alcobaca/BA, 14 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



**ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO**

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 217/2022, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 08/01/2025. **Onde se lê:** “DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 217/2022 e seus Termos Aditivos, por um período de 05 (cinco) meses”. **Leia-se:** “DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 217/2022 e seus Termos Aditivos, por um período de 12 (doze) meses”. Alcobaca/BA, 14 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



**ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO**

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 374/2021, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 07/01/2025. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 374/2021”. **Leia-se:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 374/2021”. Alcobaça/BA, 14 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



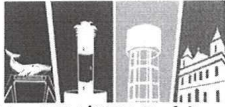
## ERRATA – ADITIVO

### ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 027/2022, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 08/01/2025. **Onde se lê:** “O valor referente para o período mensal deste Termo é R\$ 7.688,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) e pelo período total o valor de R\$ 92.256,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)”. **Leia-se:** “O valor referente para o período mensal deste Termo é R\$ 9.470,69 (nove mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 113.648,31 (cento e treze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)”. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5º AO CONTRATO Nº. 027/2022”. **Leia-se:** “EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 6º AO CONTRATO Nº. 027/2022. Alcobaça/BA, 14 de janeiro de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 014/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 14 de janeiro de 2025.

À senhora

**MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA CORDEIRO – CPF: 658.103.256-53 – Insc. 01.01.040.0142.001**  
Residente e domiciliado à Rua São Bernardo, nº 28, Centro, Alcobaca/BA.

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 286/2024, da área de 339,02m<sup>2</sup>, localizado à Praça Padre José Porphirio, nº 106, Centro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8060618 m E 479608 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na PRC. Jose Porphirio, Centro, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Oeste com PRC. Jose Porphirio, com os seguintes azimute plano e distância: 180°0'0" e 13,40 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060632 m e E 479608 m; deste, segue confrontando ao Norte com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.01.040.0049.001, com os seguintes azimute plano e distância 87° 53' 24" e 25,30 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060631 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Leste com o lote de Inscrição Imobiliária : 01.01.040.0142.001 com os seguintes azimute plano e distância: 0° 0' 0" e 18,40 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060613 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua São Bernardo com os seguintes azimute plano e distância 258° 13' 12" e 25,300 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8060618 m e E 479608 m, encerando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.  
Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão  
de Reg. Fundiário  
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 015/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 14 de janeiro de 2025.

Ao senhor

**FRANCISCO MOL SOARES JUNIOR E OUTROS – CPF: 208.165.706-63 – Insc. 01.01.040.0049.001**  
Residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 116, Centro, Alcobaça/BA.

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 286/2024, da área de 339,02m<sup>2</sup>, localizado à Praça Padre José Porphirio, nº 106, Centro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8060618 m e E 479608 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na PRC. Jose Porphirio, Centro, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Oeste com PRC. Jose Porphirio, com os seguintes azimute plano e distância: 180°0'0" e 13,40 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060632 m e E 479608 m; deste, segue confrontando ao Norte com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.01.040.0049.001, com os seguintes azimute plano e distância 87° 53' 24\* e 25,30 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060631 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Leste com o lote de Inscrição Imobiliária : 01.01.040.0142.001 com os seguintes azimute plano e distância: 0° 0' 0" e 18,40 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060613 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua São Bernardo com os seguintes azimute plano e distância 258° 13' 12" e 25,300 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8060618 m e E 479608 m, encerando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão

Reg. Fundiário

Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 016/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 14 de janeiro de 2025.

Ao senhor

**ANDRE DA SILVA DIAS – CPF: 006.030.015-99 – Insc. 01.01.040.0038.001**  
Residente e domiciliado à Praça Padre José Porphirio, nº 106, Centro, Alcobaça/BA.

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 286/2024, da área de 339,02m<sup>2</sup>, localizado à Praça Padre José Porphirio, nº 106, Centro, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8060618 m e E 479608 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na PRC. Jose Porphirio, Centro, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Oeste com PRC. Jose Porphirio, com os seguintes azimute plano e distância: 180°0'0" e 13,40 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8060632 m e E 479608 m; deste, segue confrontando ao Norte com, Lote de Inscrição Imobiliária :01.01.040.0049.001, com os seguintes azimute plano e distância 87° 53' 24" e 25,30 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8060631 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Leste com o lote de Inscrição Imobiliária : 01.01.040.0142.001 com os seguintes azimute plano e distância: 0° 0' 0" e 18,40 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8060613 m e E 479633 m; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua São Bernardo com os seguintes azimute plano e distância 258° 13' 12" e 25,300 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8060618 m e E 479608 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.  
Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão  
de Reg. Fundiário  
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66